

**1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA), AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO EMAD (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR) E AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUN. DR. CARLITO SILVA, LOTE 08 E 09 (OITO E NOVE) - CONTRATO Nº 069/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede Provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.884.446/0002-70, estabelecida à Rua Doutor Altino Teixeira, nº 1102, Porto Seco Pirajá, CEP nº 41.233-010, Salvador-Ba, neste ato representado por MARCELO LOPES DE AMORIM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui o objeto do presente Contrato para Fornecimento de Fórmulas Infantis e Suplementos em atendimento aos pacientes devidamente cadastrados CAF (Central de abastecimento farmacêutica), aos pacientes atendidos pelo EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e aos pacientes atendidos pelo Hospital Mun. Dr. Carlito Silva, LOTE 08 E 09 (OITO E NOVE) de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 008/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105, da Lei nº 14.133/21.**

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **16/05/2026 a 16/05/2027**.

Documento assinado digitalmente  
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS  
Data/Hora: 15/04/2026 10:39h

MARCELO LOPES DE AMORIM:8187895925487  
Assinado de forma digital por MARCELO LOPES DE AMORIM:8187895925487  
Dados: 2026.04.15 08:34:57 -03'00'

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade: 03.10.10**

**Projeto/Atividade: 4.022 / 2.044 / 2.050**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00**

**Fonte de Recurso: 1500**

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 15 de Abril de 2026



**MUNICÍPIO DE POJUCA**  
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

MARCELO LOPES DE  
AMORIM:81895925487

Assinado de forma digital por  
MARCELO LOPES DE  
AMORIM:81895925487  
Dados: 2026.04.15 08:35:13 -03'00'

**TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**  
CONTRATADA - REP. MARCELO LOPES DE AMORIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO  
Nº.069/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

**Objeto** – Fornecimento de Fórmulas Infantis e Suplementos em atendimento aos pacientes devidamente cadastrados CAF (Central de abastecimento farmacêutica), aos pacientes atendidos pelo EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e aos pacientes atendidos pelo Hospital Mun. Dr. Carlito Silva, LOTE 08 E 09 (OITO E NOVE).

**Contratada** – TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

**Vigência** – a viger de 16/05/2026 a 16/05/2027.

Pojuca/BA, 15 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS  
Data/Hora: 15/04/2026 10:39h

**ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO  
Nº.069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

**Objeto** – Fornecimento de Fórmulas Infantis e Suplementos em atendimento aos pacientes devidamente cadastrados CAF (Central de abastecimento farmacêutica), aos pacientes atendidos pelo EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e aos pacientes atendidos pelo Hospital Mun. Dr. Carlito Silva, LOTE 08 E 09 (OITO E NOVE).

**Contratada** – TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

**Vigência** – a viger de 16/05/2026 a 16/05/2027.

Pojuca/BA, 15 de Abril de 2026.



**ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=fuQ8U2Zzao7N29V>.

5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZFEN0MWNTVBODBBQJDFQK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=3sQw9AIr1fcVXwNn>.